

CRUZ NIGHT RUN - 2022

INDICE

Capítulo 1 - ORGANIZAÇÃO, DATA, HORÁRIO E OBJETIVO DO EVENTO	2
Capítulo 2 - PERCURSO	2
Capítulo 3 - PARTICIPANTES	3
Capítulo 4 - DAS CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA.....	3
Capítulo 5 - INSCRIÇÕES.....	3
Capítulo 6 - ENTREGA DO KIT DO ATLETA.....	4
Capítulo 7 - RESULTADOS	5
Capítulo 8 - RECLAMAÇÕES, RECURSO E PENALIDADES.....	5
Capítulo 9 - PREMIAÇÃO	6
Capítulo 10 - HIDRATAÇÃO E APOIO	6
Capítulo 11 - SEGURANÇA	6
Capítulo 12 - DIREITO DE IMAGEM.....	7
Capítulo 13 - TORCIDA NA PISTA	7
Capítulo 14 - MOMENTO DE PANDEMIA	7
Capítulo 15 - INSTRUÇÕES E REGRAS GERAIS PARA CORRIDA.....	8
TERMO DE RESPONSABILIDADE	9



REGULAMENTO CRUZ NIGHT RUN 2022

Este regulamento fornece diretrizes para o **CRUZ NIGHT RUN 2022** objetivando a segurança do atleta e o bom andamento da competição.

Estes regulamentos poderão sofrer alterações caso haja extrema necessidade e a última versão divulgada será impressa e estará de posse da organização no dia do evento

Capítulo 1 - ORGANIZAÇÃO, DATA, HORÁRIO E OBJETIVO DO EVENTO

O CRUZ NIGHT RUN 2022 é organizado pela empresa ROBERTA MARTINS SILVEIRA EIRELI CNPJ 10.796.348/0001-90 com o apoio de patrocinadores e colaboradores.

Artigo 1º. Obrigações da organização: A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis. Poderá a Organização suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

Artigo 2º. O CRUZ NIGHT RUN 2022 será realizado nos dias 03 de dezembro de 2022. No dia 02 e 03 de dezembro serão realizadas as entregas dos Kits. A largada será dada às 20h00;

Artigo 3º. O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia dentre outros;

Artigo 4º. Esta prova objetiva incentivar os iniciantes, cultuando a atividade física como uma das formas de manter a saúde e o bem-estar;

Artigo 5º. Todo o desrespeito ou infração as normas e regras aqui estabelecidas deverão ser severamente passivas de penalidades de acordo com as normas vigentes no código nacional de disciplina desportiva.

Capítulo 2 - PERCURSO

Artigo 6º. A prova será disputada nas distâncias de 5 e 10 km, com percursos que serão divulgados no Guia Técnico da Prova.

Artigo 7º. Cabe a organização determinar o tempo limite para finalizar a prova. Os tempos máximos serão divulgados no Guia Técnico da Prova;

Artigo 8º. A organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. As alterações serão informadas aos competidores e/ou sinalizadas no percurso;

Artigo 9º. A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos apenas no local da largada e chegada. O trânsito não será totalmente fechado nas demais vias, devendo o atleta obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas, animais e veículos sendo cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público. Na Avenida Getúlio Vargas o atleta deve utilizar preferencialmente o lado esquerdo da Via próximo ao canteiro;

Artigo 10º. Fiscais de prova ao longo do percurso serão designados a observar o andamento da competição. Estes terão autonomia para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este regulamento;

Artigo 11º. Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido trafegar sobre as calçadas ou passar por itinerários diferentes do previsto.



Capítulo 3 - PARTICIPANTES

Artigo 12º. Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, devidamente inscrito de acordo com o presente regulamento;

Artigo 13º. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização de um responsável. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade menor e do responsável será retido pela organização no ato da inscrição. O formulário de autorização está disponível no próprio site do evento;

Artigo 14º. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros;

Artigo 15º. Todos os participantes têm a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova e todo seu conteúdo.

Capítulo 4 - DAS CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA

Artigo 16º. As categorias previstas para as modalidades são 10 km e 5 km, MASCULINO e FEMININO com premiação geral mais faixas etárias nos dois percursos 5km e 10km

Masculino e Feminino - 5 km e 10 km

	Categorias	Idade
1	Geral	14 anos acima
2	Sub 30	14 a 29 anos
3	Sub 40	30 a 39 anos
4	Sub 50	40a 49 anos
5	50+	50 anos acima

Artigo 17º. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31 de dezembro do ano de realização do evento.

Artigo 18º. A ORGANIZAÇÃO se dará o direito de promover, rebaixar ou permanecer o atleta em sua respectiva categoria. Categorias com menos de 02 atletas inscritos serão automaticamente excluídas da prova e os atletas serão redirecionados a outra categoria;

Capítulo 5 - INSCRIÇÕES

Artigo 19º. As inscrições serão feitas pela Internet através da plataforma www.inscricoes.bike . No site oficial do evento (www.cruzbike.com.br) tem um link para a plataforma de inscrições. Não serão aceitas inscrições enviadas pelo e-mail e/ou WhatsApp.

Secretaria – 75 9 92799917 - Lilian

Apoio estrutura – (75) 9 8207 7764 - Albertônio – Tony de Bikita

Apoio mídias digitais e campo – (75) 9 9109 0355 - Lucio Ivo

Artigo 20º. A inscrição na prova CRUZ NIGHT RUN 2022 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do numero de identificação durante toda a realização da prova, sendo possível a desclassificação dos participantes que não cumprirem este artigo;



Artigo 21º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Artigo 22º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento;

Artigo 23º. As inscrições online serão encerradas dia **21 de novembro de 2022**;

Parágrafo Único - A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Artigo 24º. Os Valores das inscrições estão distribuídos em lotes conforme segue:

1º Lote – R\$ 80,00.

2º Lote – R\$ 90,00.

Artigo 25º. Os lotes de inscrições não têm data definida para o encerramento, o mesmo acontecerá quando esgotar o limite de vagas estabelecido para cada lote pela organização;

Artigo 26º. Após a efetivação das inscrições, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar em hipótese alguma. Somente para pedidos dentro do prazo de 7 dias após a compra online (conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90). A taxa de conveniência (Site de inscrição) não é reembolsável. A inscrição é válida, única e exclusivamente, até a data do evento para a qual foi adquirida. Após essa data a inscrição não terá mais validade, salvo por adiamento da prova por parte da organização do evento;

Artigo 27º. O preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição e a assinatura do TERMO DE RESPONSABILIDADE nela constante é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização;

Artigo 28º. As inscrições podem terminar antes do prazo previsto, caso atinja o número máximo de atletas inscritos;

Artigo 29º. Será limitado o número de inscrições: Máximo de 100 (Cem) inscrições. Esse limite pode ser ampliado com a permissão da organização do evento;

Artigo 30º. Atletas com 60 anos ou mais terão desconto de 50% em suas inscrições. Para ativação dessas inscrições os beneficiados terão que apresentar documento de identidade original com foto para retirar seus kits.

Capítulo 6 - ENTREGA DO KIT DO ATLETA

Artigo 31º. A retirada da camiseta e kits acontecerá na Sexta dia 02/12 das 16h às 20h e no Sábado 03/12 das 14h às 17h em local determinado pela coordenação da corrida retirada somente mediante apresentação de documento oficial com foto.

Artigo 32º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim disponível no site oficial devidamente preenchida e com documentos exigidos;



Artigo 33º. No momento da retirada do kit o responsável pela retirada deverá conferir a presença de todos os itens pertinentes ao Kit além checar os dados do mesmo;

Artigo 34º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit, sendo de responsabilidade do atleta a manutenção e atualização de suas informações cadastrais na plataforma de inscrição;

Artigo 35º. O Kit do Atleta será composto por:

- 01 Número de peito com Chip
- 01 Sacochila Personalizada do evento (100 primeiros inscritos)
- 01 Camisa (100 primeiros inscritos) - Tamanho de acordo com o escolhido na inscrição.
- 01 Par de Meias (100 Primeiros inscritos)
- 01 pulseira de identificação
- 01 seguro atleta
- 01 medalha (pós-prova)

Artigo 36º. Não será permitida a troca de Número de Peito com outro atleta. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o Número de Peito;

Capítulo 7 - RESULTADOS

Artigo 37º. Os resultados oficiais do CRUZ NIGHT RUN 2022 serão informados pela empresa contratada para arbitragem da prova logo após o término da prova;

Artigo 38º. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação e será analisada por uma comissão composta pela direção da prova, pela empresa contratada pela arbitragem, atletas e partes envolvidas;

Artigo 39º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da Cruz Night Run (www.cruzbike.com.br), no prazo mínimo de 72 horas após o término da prova.

Capítulo 8 - RECLAMAÇÕES, RECURSO E PENALIDADES

Artigo 40º. Conforme a natureza da infração cometida poderá ocasionar uma ou várias das sanções: a) aviso verbal; b) advertência verbal; c) impedido de largar na prova; d) recuo de uma ou várias posições; e) desclassificação da prova; f) exclusão da classificação e g) advertência por escrito;

Artigo 41º. Não serão aceitas reclamações coletivas, somente poderá apresentar reclamações atletas inscritos;

Artigo 42º. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, será passível de desclassificação.

Artigo 43º. Por todo o percurso haverá fiscais orientando os atletas e anotando as possíveis irregularidades, em caso de infração às regras da competição. De suas decisões não caberá recurso e, caso seja comprovada a infração, o atleta será desclassificado;

Artigo 44º. O atleta deverá usar a Número de Peito sem rasuras ou cortes, e não deverá ser retirada até que seja ultrapassado o local de chegada, estando sujeito à desclassificação caso isso ocorra;

Parágrafo único. Atletas que cruzarem a linha de chegada sem a Número de Peito não serão computados para fins de premiação;

Artigo 45º. Será desclassificado o atleta que:



- Não utilizar de forma visível seu número de identificação conforme descrito no item acima, salvo em caso de queda;
- Inscrever-se na categoria não correspondente;
- Tumultuar o trabalho da organização antes, durante ou após a prova, incluindo a apuração dos resultados;
- Agredir física ou verbalmente qualquer membro da organização do evento;
- Utilizar-se de atalhos durante o percurso (cortar caminho) ou não utilizar o caminho demarcado;
- Manter contato físico com terceiros visando o benefício da velocidade;
- Cometer qualquer tipo de atitude antidesportiva.

Capítulo 9 - PREMIAÇÃO

Artigo 46º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação. Ao final da prova, o participante deverá retirar sua medalha de participação junto a Equipe de Staffs na área de dispersão;

Artigo 47º. Subirão ao pódio os 03 (três) primeiros classificados em cada categoria que receberão 1º lugar ao 3º lugar nas suas respectivas colocações. Os 3 primeiros atletas (Masculino e Feminino) que cruzarem a linha de chegada, serão premiados na Geral e automaticamente estarão fora da premiação por categoria.

Artigo 48º. No total receberão troféus 30 atletas do sexo Masculino e 30 atletas do sexo Feminino.

Artigo 49º. Não há previsão de nenhum tipo de premiação em dinheiro no Cruz Night Run 2022. Caso haja premiação a mesma será informada antes da CORRIDA.

Artigo 50º. Os troféus de premiação só serão entregues exclusivamente na cerimônia de premiação, logo após a prova. A organização não terá obrigação de entregar troféus a atletas que não ficaram para a cerimônia de premiação.

Capítulo 10 - HIDRATAÇÃO E APOIO

Artigo 51º. Ao longo do Percurso da prova haverá Pontos de Hidratação com água em temperatura ambiente. Os locais dos Pontos de Hidratação serão divulgados no Guia Técnico da Prova.

Artigo 52º. Não é permitido nenhum tipo de veículo (Bicicleta, moto, carro ou similar) de apoio. Essa medida visa a segurança dos demais atletas

Artigo 53º. O apoio, entrega de água, isotônicos ou suplementos, aos atletas pode ser feito por terceiros durante o percurso observando a segurança dos demais participantes.

Capítulo 11 - SEGURANÇA

Artigo 54º. A organização do evento não se responsabiliza por qualquer problema ou acidente antes ou depois da prova;

Artigo 55º. Para segurar os riscos inerentes de participação no evento, desde que o participante esteja devidamente inscrito no evento, é feito um seguro que cobre despesas médico hospitalares até um limite e um seguro de vida;

Artigo 56º. A organização não assume a responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento emergencial aos participantes o serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado pela Rede Pública, sob a



responsabilidade desta. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo;

Artigo 57º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes. Cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Artigo 58º. Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

Artigo 59º. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

Artigo 60º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Capítulo 12 - DIREITO DE IMAGEM

Artigo 61º. A prova será gravada em vídeo e/ou fotografada;

Artigo 62º. Os participantes do evento, acompanhantes, atletas, staffs, organizadores e público em geral, autorizam a utilização de sua imagem de forma gratuita e irrestrita por tempo indeterminado, bem como de seus dados cadastrais para ações de marketing na divulgação de outros eventos promovidos e/ou organizados pelos Organizadores.

Artigo 63º. Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

Capítulo 13 - TORCIDA NA PISTA

Artigo 64º. Damos oportunidade do público ver a maior parte do percurso. O objetivo é popularizar e valorizar a corrida de rua para que o público possa ver mais detalhes a atuação dos atletas;

Artigo 65º. Aos atletas, pedimos que peçam aos membros de sua equipe e amigos (que conhecem a modalidade) que orientem as pessoas no percurso durante a competição;

Artigo 66º. Existem fiscais de pista para orientar e garantir o bom andamento da prova, mas é preciso uma vigilância constante de todos orientando as pessoas de como se comportarem;

Artigo 67º. OS corredores mais lentos devem se manter à direita da via de competição.

Artigo 68º. Ao ouvir um apito fique atento pois ele pode indicar que atletas estão vindo em condições de corrida ou treino;

Capítulo 14 - MOMENTO DE PANDEMIA



Artigo 69º. Seguindo orientações das autoridades sanitárias competentes para o CRUZ NIGHT RUN – 2022 que tem como um dos objetivos principais, mediante a Pandemia/COVID 19 que se instalou no País e no Mundo, a celebração da vida, da prática do esporte e do bem-estar, a organização adotará protocolos.

Artigo 70º. Devido a Pandemia/COVID 19 este regulamento pode ser alterado a qualquer momento, sem aviso prévio. Ao realizar sua inscrição o atleta concorda com esta condição e afirma que seguirá, de forma irrestrita, toda orientação de higienização / comportamental passada pela organização do evento. Tais medidas visam tem como objetivo de priorizar e preservar o bem-estar dos atletas oficialmente inscritos na corrida bem como organizadores, staffs, prestadores de serviço e a comunidade envolvida de forma direta e indireta ao evento.

Artigo 71º. A prova seguirá rigorosamente os protocolos de segurança sanitária determinados pelos órgãos internacional, nacionais, estaduais e municipais de saúde no enfrentamento a Pandemia/COVID 19.

Artigo 72º. Recomendamos o uso de máscara na região das vias respiratórias durante a permanência no local de entrega do Kit e, no dia da corrida, durante todo o período de permanência no local da Largada, Chegada, preferencialmente em todos momentos da corrida para segurança de todos os participantes. Recomendamos que todos tenham consigo máscaras reservas para quaisquer eventualidades e seus produtos de higienização pessoal de prevenção ao COVID-19.

Artigo 73º. O atleta ou terceiro que sabidamente esteja na vigência de infecção por COVID-19 ou que mesmo não tendo o diagnóstico, apresente os sintomas de COVID-19 ou febre até 14 (quatorze) dias que antecedem à data de retirada do kit, NÃO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DE ENTREGA DE KIT OU NA CORRIDA, podendo responder civil e criminalmente por tal descumprimento. Em nenhuma circunstância para esse tipo de ocorrência será realizado qualquer tipo de reembolso.

Artigo 74º. Se durante a corrida o atleta apresentar algum sintoma como aumento de temperatura, perda do paladar, dor de cabeça constante, perda do olfato, tosse constante, dores no corpo e dificuldade para respirar, deverá buscar imediatamente o Apoio Médico da corrida para que seja avaliado e se necessário, encaminhado a rede pública de atendimento.

Artigo 75º. A organização da prova se reserva ao direito de poder transferir a data da prova para qualquer outra data em caso de novas normas e protocolos definidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal. Neste caso não haverá devolução do valor da inscrição pago. A inscrição do atleta será transferida automaticamente pra nova data. Caso o atleta ainda assim queira cancelar sua inscrição por motivo maior, ele deverá seguir o especificado Capítulo 5, Artigo 26º deste regulamento assim como a LEI Nº 14.046, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 que dispõe sobre o adiamento de eventos no caso de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.

Capítulo 15 - INSTRUÇÕES E REGRAS GERAIS PARA CORRIDA

Artigo 76º. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 77º. Para a realização do CRUZ NIGHT RUN 2022, serão adotadas as Regras do presente regulamento;

Artigo 78º. É permitido correr sem camisa desde que o número de identificação seja fixado no Short.;



Artigo 79º. Não haverá um local guarda-volumes próximo ao pórtico de largada para receber a bagagem dos atletas. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por objetos de valor, como dinheiro, relógios, telefones celulares, entre outros, nas dependências da coordenação do evento;

Artigo 80º. A prova poderá ser realizada com qualquer condição climática (meteorológica);

Artigo 81º. O atleta deverá ler o Guia Técnico da Prova e chegar ao local da largada da prova uma hora antes do seu início, a fim de tomar conhecimento das instruções finais;

Artigo 82º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso contra as decisões por ela tomadas;

Artigo 83º. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida, incluir ou alterar qualquer um dos artigos e parágrafos deste Regulamento, total ou parcialmente;

Artigo 84º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens que o compõe e acatando todas as decisões da ORGANIZAÇÃO, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito à legalidade deste Regulamento bem como impetrando recurso contra qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;

Artigo 85º. Ao participar da corrida os atletas atestam que não existe nenhuma recomendação médica que impeça de praticar atividades físicas. Devem assumir por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação da PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando; isento os organizadores e patrocinadores de DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação da corrida;

Artigo 86º. A ORGANIZAÇÃO da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

Artigo 87º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida;

Artigo 88º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas;

Artigo 89º. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins, que estou participando do CRUZ NIGHT RUN 2022 por minha livre e espontânea vontade e estou ciente que se trata de atividade esportiva de alto risco. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os organizadores e patrocinadores de



TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA tais como: quedas, efeitos do clima incluindo alto calor e chuva e suas conseqüências. Declaro também que me encontro física e clinicamente apto a participar de tal evento esportivo; sei que vou encontrar dificuldade no circuito como, por exemplo, buracos, pedras, subidas e descidas. Estou ciente do compartilhamento das vias com outros veículos e é de minhas responsabilidades com os mesmos. Isento a comissão organizadora e todos os seus patrocinadores, apoiadores, seus representantes sucessores de toda a responsabilidade por qualquer fato, acidente e prejuízos antes, durante e depois da minha participação na competição. Concedo permissão aos organizadores do evento e patrocinadores, a utilizar fotos, filmagens ou qualquer outra forma que mostre minha participação neste evento. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

Cruz das Almas, Bahia, 01 de outubro de 2022. Última Alteração 25/11/2022

A ORGANIZAÇÃO

